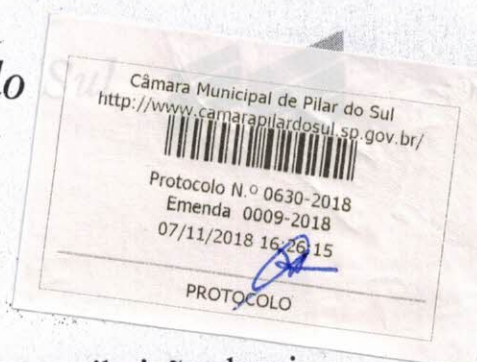




Câmara Municipal de Pilar do Sul

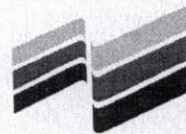
EMENDA Nº 9/2018



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento no artigo 166, §9º da Constituição Federal, apresenta a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”.

Incluindo nova ação no Anexo VIII (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando:

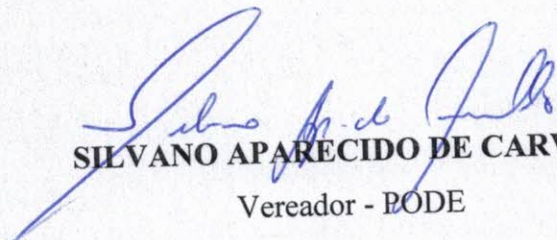
“**ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2**
– **EXECUTIVO – Unidade: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFI – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 15 – Urbanismo – Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0007 – MANUTENÇÃO DO URBANISMO – Ação: XXXX – Iluminação c/ led’s Trecho Av José de Nobrega e Pe Caetano Jovino/Extensão de Iluminação das ruas Benedito Ferreira, Alzira Gomes de Oliveira e Antonio Carlos de Jesus Cavalheiro – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Valor: R\$ 100.000,00”**



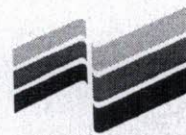
Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** da rubrica constante no Anexo VIII (fls. 460):

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2
– EXECUTIVO – Unidade: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E
DESENVOLVIMENTO DE EDIFI – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL –
Função: 15 – Urbanismo – Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana –
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0007 – MANUTENÇÃO
DO URBANISMO – Ação: 2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e
Desenvolvimen – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO –
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS
CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS
CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS –
Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA –”. **ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 100.000,00 .**

Pilar do Sul, 26 de Outubro de 2018


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO

Vereador - RODE



JUSTIFICATIVA

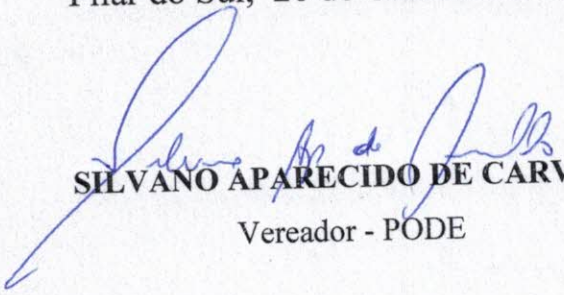
Emenda nº 9 /2018

O Vereador que subscreve a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei nº 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja possibilitada a melhoria e ampliação de trechos das vias públicas *Av José de Nobrega e Pe Caetano Jovino/Extensão de Iluminação das ruas Benedito Ferreira, Alzira Gomes de Oliveira e Antonio Carlos de Jesus Cavalheiro*.

Tal necessidade decorre da violência crescente na nossa cidade, e iluminando-se poder-se-á auxiliar na prevenção de assaltos e furtos em nosso município.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 26 de Outubro de 2018


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO

Vereador - PODE